



ADENDO 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 001/2025, que trata da “**contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção do novo Fórum da Comarca de Guaraciaba do Norte, em regime de empreitada por preço global**” sofreu as seguintes alterações na peça editalícia:

1. DAS ALTERAÇÕES:

1.1 Ficam alterados os itens a seguir:

ONDE SE LÊ:

6.20.7.3. Caso o arrematante venha a ser desclassificado ou inabilitado, o(a) pregoeiro(a) convocará os demais participantes, seguindo a ordem de classificação, devendo suas propostas de preços serem entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da sua convocação realizada por meio do sistema de licitações.

LEIA-SE:

6.20.7.3 Caso o arrematante venha a ser desclassificado ou inabilitado, o(a) pregoeiro(a) convocará os demais participantes, seguindo a ordem de classificação, devendo suas propostas de preços serem entregues no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da sua convocação realizada por meio do sistema de licitações.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e seus Anexos.

Maiores informações por meio do Portal do TJCE na internet (www.tjce.jus.br) ou pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br.

Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TJCE

Aprovado:

CONSULTOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA DO TJCE